

Despacho Conjunto n. 5/SEEco/SEAMB/2024

Gabinetes do Secretário de Estado da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente

Considerando que a Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único (AGPUU) apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e à Direção-Geral das Atividades Económicas, requerimento para atribuição de licença para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico (SIGRPT).

Considerando que por decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da Direção-Geral das Atividades Económicas de 28 de novembro 2024 foi atribuída licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Economia, no uso de competências delegadas pelo Ministro da Economia, ao abrigo do Despacho n.º 9832-D/2024, publicado no suplemento do Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 23 de agosto de 2024, e pelo Secretário de Estado do Ambiente, no uso de competências delegadas pela Ministra do Ambiente e Energia, ao abrigo da subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 9406-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto de 2024, o seguinte:

1 - Homologar a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico (SIGRPT) concedida Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único (AGPUU);

2 - Dê-se conhecimento deste despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**Gabinete do Secretário de Estado
da Economia e do Secretário de
Estado do Ambiente**

Lisboa, 29 de novembro de 2024

O Secretário de Estado da Economia

O Secretário de Estado do Ambiente

João Rui da Silva Gomes Ferreira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa
